RESOLUÇÃO Nº 219

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA I DA RESOLUÇÃO Nº 215 (QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão extraordinária, realizada em 21/01/2020, aprovou por oito votos, e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º - Fica alterada a redação dos requisitos para os ocupantes de empregos em comissão de Assessor Parlamentar, constante da Tabela I, número de ordem 06, da Resolução nº 215 de 11 de Dezembro de 2019, passando o referido número de ordem da Tabela a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I – EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
-Regidos pela CLT-

Nº. DE ORDEM	QUANTIDADE	EMPREGO	PADRÃO	REQUISITOS
06	09	Assessor Parlamentar	07	Livre nomeação

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente do Poder Legislativo e suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 21 DE JANEIRO DE 2020

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente